



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.704

De 11 de Agosto de 2014.

TÍTULO DE CIDADÃ CAMPINENSE A
SRA. ACÁCIA SOARES PEIXOTO
SUASSUNA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Campinense à Sra. Acácia Soares Peixoto Suassuna.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal